



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 058/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
07/03/2018  
Valdemir de Sales Reis  
ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

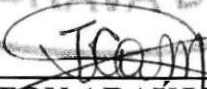
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. VALDIMIRIA PEDROSA MULLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054605-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 038.848.141-25, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, deste município, nomeada pela Portaria nº. 213/2017, 08 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 07 de Março de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 001/2017 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, no valor global de R\$ 101.096,70 (cento e um mil noventa e seis reais e setenta centavos), sendo os seguintes itens:

Item	PUG	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
11	305573-6	Alcool 70% com 12	Cx	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
104	198891-3	Fio de sutura Algodão Poliéster com Agulha. Circ. P/3.0 Nº 0	Cx	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
120	25408-8	Fita P/ autoclave 19X30	RI	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
127	98693-3	Gaze Hidrofila C/500	PC	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
161	238491-4	Laringoscópio Infantil	Unid.	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
167	0006312	Luvas de procedimento P. C/100 Unid.	Cx	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
229	181506-7	Revelador para RX C/ 5 LT	GL	50	R\$ 365,00	R\$ 18.250,00
255	0007326	Soro Fisiológico 100 MI C/70 Unid.	Cx	100	R\$ 198,50	R\$ 19.850,00
274	276550-0	Touca safonada C/100	PC	30	R\$ 6,88	R\$ 206,40
285	308693-3	Bromidrato fenoterol 5 Mg 20 MI	Unid.	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
293	307062-0	Diclofenaco 50 Mg CPR C/30 CPR	Cx	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
294	397454-5	Diclofenaco 50 Mg em Gts 10 MI	Unid.	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
310	320134-1	Omeprazol 20 Mg	Cx	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
313	319704-2	Paracetamol Gts 200 Mg 15 MI	Unid.	40	R\$ 0,90	R\$ 36,00
327	254769-4	Água Destilada 10MI C/200 Amp.	Cx	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
423	306733-5	Amoxicilina 500Mg CPR	Unid.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
429	309741-2	Anlodipino 20Mg CPR	Unid.	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
446	306861-7	Captopril 25Mg CPR	Unid.	5000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
448	388251-9	Carbamazepina 400Mg	CPR	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
458	306971-0	Ciprofloxacino 500Mg	CPR	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
462	222532-8	Dexametasona Creme 10Mg	Unid.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
467	307117-0	Digoxina Comp. 0,25Mg	Unid.	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
468	279986-3	Dipirona Sódica Gts	Unid.	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
472	316138-2	Enalapril 20Mg	Unid.	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
479	0007500	Fenoterol (Berotec) Gotas	Unid.	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
490	350340-2	Ibuprofeno 300Mg CPR	CPR	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
493	324258-7	Isosorbida 5Mg	CPR	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
499	318352-1	Losartana Potássica 50Mg CPR	Unid.	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
504	316788-7	Metoclopramida CPR 10Mg	CPR	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
505	11091-4	Metoclopramida GTS 10 ML	VD	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
506	329373-4	Metronidazol Creme Vaginal 10%	TB	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
513	318320-3	Nistatina CR. Vaginal 50Gr S/CX	Unid.	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
517	319706-9	Paracetamol 500Mg CPR	Unid.	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
523	342851-6	Prednisolona 20Mg CPR	Unid.	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
526	319663-1	Prometazina 20Mg CPR	CPR	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
529	320622-0	Sinvastatina 20Mg CPR	CPR	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
535	320154-6	Sulfametoxazol+Trimetropina 400+80Mg CPR	Unid.	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
543	333597-6	Galvus Met. 50/850Mg CPR	Unid.	360	R\$ 5,34	R\$ 1.922,40
599	0001982	Luvas Procedimento PP	CX	160	R\$ 24,70	R\$ 3.952,00
619	395328-9	Fotopolerizador	Unid.	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
633	5037-7	Aplicador P idroxido de Cálcio	Unid.	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
636	179535-0	Cabo de bisturi	Unid.	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
641	61351-7	Escavadores Dentina (N 05-11,5)	Kit	1	R\$ 11,30	R\$ 11,30
643	5044-0	Esculpidor Holleback 3.5 ou FRAM	Unid.	5	R\$ 11,30	R\$ 56,50
647	227708-5	Espelho bucal	Unid.	10	R\$ 7,27	R\$ 72,70
653	375370-0	Jogo de Forceps Adulto 01, 06, 17, 18, 65, 69, 150,151	Kit	1	R\$ 616,00	R\$ 616,00
656	4990-5	Sonda Peridontais Milimetrada	Unid.	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
661	375381-6	Porta Matriz	Unid.	3	R\$ 34,50	R\$ 103,50
					<b>Total</b>	<b>R\$ 101.096,70</b>

## Fornecedor:

CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;

CNPJ: 05.443.348/0001-77;

Canabrava do Norte-MT, 06 de Março de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 058/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. 058/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **VALDIMIRIA PEDROSA MULLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054605-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 038.848.141-25, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, deste município, nomeada pela Portaria nº. 213/2017, 08 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 07 de Março de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, onde a empresa **POSTO TIGRÃO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.623.054/0002-82, venceu os itens: 01, 02, 03 e 06 com um valor global de R\$ 229.730,00; e a empresa **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 70.430.558/0001-92, venceu os itens: 04 e 05 com um valor global de R\$ 50.544,00;

Canabrava do Norte-MT, 06 de março de 2017.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2018**

**AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N.º 004/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT torna público aos interessados, que o Pregão Presencial 004/2018, com abertura prevista para o dia 07 de março de 2018, às 08h30min, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULAR)”**, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 20 de março de 2018 às 08h30min.

Canabrava do Norte – MT, 07 de março de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade

**PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM** para participação **EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EPP**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo produtos de padaria.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de março de 2018, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 07 de Março de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.350 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

(Projeto de Lei nº014/2018 de autoria do Executivo).

**“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 493.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas constantes na Lei Municipal 1.327/17 de 23 de novembro de 2.017:

**ÓRGÃO:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

**UNIDADE:** 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

**PROGRAMA:** 0019 – URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

**FONTE DE RECURSO:** 024 – TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS

Proj./Ativ: 1.035 – Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02.024.1.035.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 493.100,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação autorizado no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e Ministério das Cidades/Caixa sob Convênio nº 840648/2016.

Repasse Convênio R\$ 493.100,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria